

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 026/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 76326/2019 – FLY n° 0333.0006548/2019 – modalidade Tomada de Preços n° 026/2019, tipo menor preço, regime execução indireta, regime de execução empreitada por preço global. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANA, no Município de Nova Andradina - MS, através do CONTRATO DE REPASSE n° 867175/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme solicitação da Cl. n° 141/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 1380/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial quantitativo, planilha de composição de preços unitários, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 23/08/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 05 de Agosto de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO DE DATA NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 163/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial n° 163/2019; Processo n° 75911/2019 – FLY n° 0333.0006133/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **06/08/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – N° 651, Segunda-Feira 22 de Julho de 2019, pág. 01/04 e no Diário Oficial do Estado n° 9.948, Terça-Feira 23 de Julho de 2019, pág. 225.

Tendo em vista a necessidade de alteração de data do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 16/08/2019 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 02 de agosto de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76224/2019 - FLY N° 0333.0006446/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de Insulina Apidra com a finalidade de atender as ações judiciais interpostas por Danilo Pereira de Nascimento, João Victor de Oliveira Moura e Aguida Fernanda Ribeiro de Lima, conforme Autos n°0000376-95.2018.8.12.0017, 0900096-36.2017.8.12.0017 e 090084-22.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1042/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 75 a 78 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, perfazendo um valor de R\$ 960,96(novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 31 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76237/2019 - FLY N° 0333.0006459/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Axonium 5mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Joel Martins Fernandes Júnior em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos n°0800219-94.2015.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 45 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.533,00(um mil e quinhentos e trinta e três reais), pelo período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 31 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76238/2019 – FLY N° 0333.0006460/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Janumet 50/850mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por José Candido Barbosa Filho, conforme Autos n°0800285-35.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1331/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 55 e 56 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, perfazendo um valor de R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais), por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 31 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76349/2019 - FLY N° 0333.0006459/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Foraseq 12/400mcg com a finalidade de atender a ação judicial movida por Osvaldo Macelani, conforme Autos n°0802719-94.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 50 e 51 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 752,04(setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 31 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76350/2019 - FLY N° 0333.0006572/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Tripleptal 6% Suspensão Oral, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por VITÓRIA EDUARD A GONÇALVES SILVA em face do Município de Nova Andradina. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 33 e 34 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 881,28(oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 31 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 76352/2019 - FLY N° 0333.0006574/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Spiriva Respimat® 2,5mg (Brometo de tiotropio), com a finalidade de atender a ação judicial movida por João Braz Rodrigues, conforme Autos n°0004592-46.2011.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 76 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, perfazendo um valor de R\$ 1.282,20 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 31 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 50 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a partir de 01 de agosto de 2019, em função gratificada, prevista na Lei Complementar n° 135, de 04 de janeiro de 2012, a servidora Cristina Rios dos Santos Saracho, símbolo ADI-2, Assessor do Departamento Financeiro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1510/19 Data: 05/08/2019

Licitação: Processo: 64997/2018, Pregão: 145/2018, Ata n°: 94/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.06.00.00.00.01.1-	- Alimentos para animais

Valor Total do Empenho: 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 2070 **MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-VE**

Objeto:
Aquisição de ração canina, felina e equina para atender ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, conforme Ata de Registro de Preços n° 094/2018. (Licitação N°: 145/2018-PR).

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/18**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2018 E CONTRATO N° 014/2019**, celebrado com a empresa: TALITA DE MATOS PEREIRA - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/18**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2018 e CONTRATO N° 016/2019**, celebrado com a empresa:

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/19**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051/2019**, celebrado com as empresas: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME, B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME, SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/18**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2018 e CONTRATO N° 120/2019**, celebrado com a empresa: EMERSON CHARLES JONSSON - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/18**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2018**, celebrado com a empresa: A E PADARIA PRIMAVERA LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/18

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2018, celebrado com a empresa: OS MOVÍDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000

http://www.pmna.ms.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 108/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO do CONTRATO N° 108/2019, celebrado com a Empresa: FRANCIANE REGINA RODRIGUES OLIVEIRA 00183721128 LTDA. – ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/18 e Contrato 015/19

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2018 e CONTRATO 015/2019, celebrado com a empresa: ROSANA FERNANDES 02643327179 - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Agosto de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

EDITAL 02082019/AIF/DPB – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei n° 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO N°	DATA EMISSÃO	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
601/2019	02/08/2019	447	223	2	800	AUTO DE INFRAÇÃO - EURIDES OLIVEIRA DA SILVA (ESP6LIO)	RUA REDENTOR	1246	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 02082019/COMUNICADO/DPB – COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, COMUNICA ao(s) proprietário(s) citado(s) abaixo, que os referidos imóveis estão em desconformidade com o previsto na Lei n° 1.529/2019, e que após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa:

CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
9724	157	5	400	LUIS MARQUES DA SILVA	RUA MELVIN JONES	712	CENTRO
9805	177	7	400	CLEBER PRUDÊNCIO DA CUNHA	RUA SENADOR A. DE M. ANDRADE	1429	CENTRO
606	229	3	400	ALTAMIRO SOARES DE SOUZA	RUA REDENTOR	S/N	CENTRO
3234	360	8	400	DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS	RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA	S/N	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 02082019/DESOBSTRUÇÃO/DPB – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, imediatamente, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbocue do passeio público/calçada, conforme art. 26; 27; 28.III; 29 e 114, da Lei n° 117/92:

NOT N°	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
602/2019	9701	156	1	165	GUILHERME DE SOUZA SASHIDA SILVÉRIO	RUA SANTA LÚCIA	709	CENTRO
603/2019	9808	177	10	200	RENATO JOAQUIM FEDATO	RUA CRISTO REI	876	CENTRO
604/2019	2944	337	5	600	ANA LÚCIA BOTELHO MORAES CENEDESI	RUA MELVIN JONES	1563	CENTRO
605/2019	3250	361	4	200	NIIVALDO GUNTENDORFER	RUA SANTO ANTONIO	1874	CENTRO
606/2019	3115	355	4	800	ANDREIA VANZEI RODRIGUES EIRELI-MILANI AUTOPEÇAS	AV. EURICO S. DE ANDRADE	1621	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 05082019/COMUNICADO/DPB – COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, COMUNICA ao(s) proprietário(s) citado(s) abaixo, que os referidos imóveis estão em desconformidade com o previsto na Lei n° 1.529/2019, e que após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa:

CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
11521	79	5	400	SILVIO DURE	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	S/N	IRMAN RIBEIRO
22065	187	10	200	HELIO ROBERTO LIMA	RUA FLORÊNCIO DE MATOS	S/N	IRMAN RIBEIRO
11736	146	6	200	DHEYME MACIEL TOMAZIM	RUA ARTUR DA COSTA E SILVA	S/N	IRMAN RIBEIRO
11739	146	6	200	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA	RUA FLORÊNCIO DE MATOS	S/N	IRMAN RIBEIRO
11647	123	10	200	ALBERTO PEREIRA	RUA WALDEMAR DO CARMO MARTINS	652	IRMAN RIBEIRO
11523	79	5	400	ROSIVALDO FERREIRA	RUA MIGUEL FABRICIO DUARTE	445	IRMAN RIBEIRO

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, COMUNICA ao(s) proprietário(s) de terreno(s) citado(s) abaixo, que os referidos imóveis estão em desconformidade com o previsto na Lei n° 1.529/2019, e que após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa:

CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO	DISTANCIA
809	239	01	250	UIDINALVA QUEIROZ MONTEIRO DE LIMA	MIGUEL FABRICIO DUARTE	SN	CENTRO	ESQUINA COM RUA MIGUEL F. DUARTE
737	235	08	400	LUCIANO FARAH FERRAZ ARANHA	MILTON MODESTO	SN	CENTRO	40 M DA RUA PASTOR JULIO
755	236	08	400	JOAO VERONEZI GARCIA	MILTON MODESTO	SN	CENTRO	40 M DA RUA FLORÊNCIO DE MATTOS
18154	257	04	440	ROBERTO HASHIOKA SOLER	MILTON MODESTO	SN	CENTRO	30 M DA RUA OSVALDO CAMPESTATO
780	237	08	400	ADEMIR TADEU LOPEZ	MILTON MODESTO	SN	CENTRO	40 M DA RUA OSVALDO CAMPESTATO
32693	239	06	400	JOÃO MADERAL	MILTON MODESTO	SN	CENTRO	20 METROS DA RUA MIGUEL F. DUARTE

Nova Andradina – MS, 02 de Agosto de 2019

EUQUER BERTELLI
Fiscal de Posturas
Mat. 7961

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei n° 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO N°	DATA EMISSÃO	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
003/2019	02/08/2019	1121	257	02	440	VALDIR NERIS DIAS	RUA MILTON MODESTO	SN	CENTRO

Nova Andradina – MS, 02 de Agosto de 2019

EUQUER BERTELLI
Fiscal de Posturas
Mat. 7961

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA e de outro lado a Empresa Agência W3 Publicidade e Propaganda Ltda – ME.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento Contratação de empresa especializada em reformulação e manutenção de site, conforme descrito na Solicitação de Compras nº 012/2019, incluindo serviço de hospedagem pelo período de 12 meses.

Os serviços consistirão na reformulação do site, utilizando linguagem de programação web ruby on rails, htm 15 e css3. O portal deverá ser adequado à Lei de transparência com manutenção, suporte, hospedagem e email oficial. O layout do website deverá ser responsivo permitindo o acesso através de dispositivos móveis, e seguir a descrição da solicitação de compras.

VALOR

Fica ajustado o valor global do presente Contrato em R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Dos quais R\$ 2.800,00 referente à Serviço de Reformulação de site será pago na conclusão dos serviços, e o restante no valor de R\$ 10.200,00, referente a Serviço de Hospedagem, será pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 850,00.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos do serviço de hospedagem serão efetuados em parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

4.2. O valor de R\$ 2.800,00, será pago na conclusão do serviço de reformulação do site e disponibilização para utilização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2.134 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PREVINA – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega do objeto deste contrato será imediato contado da assinatura do Contrato com duração de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA: 01 de agosto 2019.

ASSINARAM

Edna Chulli
Diretora Presidente – PREVINA
Contratante

Severino Clementino Santos - Sócio
Agência W3 Publicidade e Propaganda
Ltda - ME
Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 180/2019 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 180/2019 Data do Processo: 02/08/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 180/2019
b) Licitação Nr.: 180/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/08/2019
e) Objeto da Licitação: CONSERTO DO FOCO CIRURGICO DA MARCA SISMATEC.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens
- 000761 - POLIANA ROCHA E SILVA DE OLIVEIRA	1	0,0000	3.500,00
	1		3.500,00

Nova Andradina, 2 de Agosto de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 069/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, no Município de Nova Andradina/MS e Nova Casa Verde, com a finalidade de atender o Programas Sociais e órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preços. Tendo como FORNECEDORES: **Sandra Regina Lopes – CNPJ Nº 23.392.612/0001 – 72 e João Defavari – CNPJ Nº 00.674.496/0001 – 89 - Vigência: 29/03/2019 à 28/03/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 05 de Agosto de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 171/2019 – Processo nº 76142/2019 - FLY Nº 0333.0006364/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de uniformes, jalecos, calças, camisetas e coletes para as equipes de limpeza pública: garis da coleta de lixo, auxiliar de serviços básicos, lavadores, lubrificador, mecânicos, eletricitista, motoristas, fiscais e vigias, conforme C.I. nº 254/2019 e solicitação nº 1260/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/08/2019 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina M S, 05 de Agosto de 2019.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1512/19 Data: 05/08/2019

Licitação: Processo: 70334/2019, Pregão: 038/2019, Ata nº.: 24/2019

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.01.1	- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais)

Credor: 1734 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 (Licitação Nº.: 38/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1513/19 Data: 05/08/2019

Licitação: Processo: 70334/2019, Pregão: 038/2019, Ata nº.: 24/2019

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.01.1	- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Valor Total do Empenho: 6.772,25 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 1938 EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 (Licitação Nº.: 38/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1514/19 Data: 05/08/2019

Licitação: Processo: 70334/2019, Pregão: 038/2019, Ata n°.: 24/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.01.1-	- Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Valor Total do Empenho: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 2065 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2019 (Licitação N° : 38/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1513/19 Data: 05/08/2019

Licitação: Processo: 70334/2019, Pregão: 038/2019, Ata n°.: 24/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.01.1-	- Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Valor Total do Empenho: 6.772,25 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 1938 EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2019 (Licitação N° : 38/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1514/19 Data: 05/08/2019

Licitação: Processo: 70334/2019, Pregão: 038/2019, Ata n°.: 24/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.01.1-	- Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Valor Total do Empenho: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 2065 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2019 (Licitação N° : 38/2019-PR).

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a Revogação da sessão de Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial n° 041/2019, processo n° 123/2019. Objeto:** Aquisição de moveis de escritório para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.

Deste resolve : REVOGAR em todos os seus termos o Processo Licitatório de Pregão Presencial 041/2019, Tendo em vista que a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência, entende-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei n° 8666/93. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de AGOSTO de 2019.

Viviane Loureço Diosti

Pregoeira